



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 08800090001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2024

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR CONFORME O ANEXO I (AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA). RECURSO DA EMENDA PALAMENTAR MINISTÉRIO DA SAÚDE

DATA DE ABERTURA: 30/04/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 05/04/2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR - Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 08800090001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2024

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONFORME O ANEXO I) CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DATA DE ABERTURA: 02/05/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 16/04/2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR - Fone Fax: (42) 3657-1222



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 052/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSS/RS, CAPS ADIH, CEO E SAMU REGIONAL” que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.128.762/0001-31com sede na com sede na Rua Miguel Kalil Ayub, nº83, Bairro-Centro, Município de Itajaí, estado do Paraná, CEP 88.301-600, telefone (44) 9884-38652, neste ato representada pela Sra. **KALISSA STRESSER MAXIMIANO**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**, celebrado em 16 de abril de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivo do contrato 052/2024 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, devido ao pedido de reequilíbrio financeiro, o qual altera o valor do PAPEL A4 BRANCO de **R\$198,95 (cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)** para **R\$221,66 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato 052/2024 é de R\$ 31.434,10 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) sendo alterado para R\$ 35.022,28 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), modificado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de aditivo tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 16/04/2024, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 acordado para ACRÉSCIMO, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 35.022,28 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ficando o item da seguinte forma.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
66	1	158	CAIXA	Papel A4 branco, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, Gramatura			

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

			75g/m², embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. Aplicação CX 200 R\$198,95 R\$ 39.790,00 impressora laser e jato de tinta	R\$ 198,95	R\$221,66
					R\$ 35.022,28

OBS: Os quantitativos a serem solicitados serão efetuados conforme necessidade da CÍSS/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.3.9.0.30.16.00.00.00.00	Material de Expediente

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
KALISSA STRESSER MAXIMIANO
Representante legal

Testemunhas:
NOME: _____
RG/CPF: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 305/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 305/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.435.382/0001-26, estabelecido a Rua Jose Batista Neves, nº 17, Bairro Jardim Canada 2ª Parte, cidade de Maringá, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 305/2023, celebrado em **30 de novembro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivo do contrato 305/2023 visando a inclusão de consultas e profissional acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “b” e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 305/2023, nos seguintes termos:

É objeto deste contrato a prestação de serviços, que serão realizados pelos profissionais: **João Paulo Rodrigues Dourado**, inscrito no CRM Nº 26.487/PR; **Guilherme Alberto Guimarães Souto**, inscrito no CRM Nº 52.486/PR; **Pedro Henrique Souza Rezende**, inscrito no CRM Nº 52.338/PR; **Celiane Gadelha Zumba**, inscrita no CRM Nº 40.078/PR; **Gessica Cibolao Spiguel Ribeiro**, inscrita no CRM Nº 45.443/PR;

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

Djalma Rocha Reis Junior, inscrito no CRM Nº 51.692/PR; **Marcia Luisa Vieira Guilherme**, inscrita no CRM Nº 45.253/PR; **Luana Priscila Bamberg Schneider**, inscrita no CRM Nº 46.592/PR; **Rafaela Otília Teixeira De Oliveira**, inscrita no CRM Nº 41.150/PR; **Ana Caroline Cardoso Rebeca**, inscrita no CRM Nº 45.793/PR; **Bruna Zanette De Aragão**, inscrita no CRM Nº 44.327/PR; **Laise Rebeca Silva Santos**, inscrita no CRM Nº 50.515/PR; **Jefferson Silveira**, inscrito no CRM Nº 35.094/PR; **Braian Rodrigues Campos**, inscrito no CRM Nº 44.569/PR; **Patricia Fátima De Faria**, inscrita no CRM Nº 38.234/PR.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato a profissional: **Amanda Silva de Carli**, inscrita no CRM Nº 0007547/PR.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada
BRAIAN RODRIGUES CAMPOS
Representante legal

Testemunha 1:
NOME: _____

Testemunha 2:
NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 076/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS**, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.891.370/0003-21, estabelecido a Rua Josafá, nº 535, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **LUCAS AUGUSTO THOMÉ**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**, celebrado em 20 de abril de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 8 (oito) meses, da data de 20 de abril de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (20/04/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 076/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES ME
Contratada
LUCAS AUGUSTO THOMÉ
Representante legal

Testemunha 1:
NOME: _____

Testemunha 2:
NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 086/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO QUALICS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CÍSS/RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)**, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **RODRIGO DE P. FEUO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.815.418/0001-64, estabelecido a Rua Expedicionário João Maria Batista, nº 1196, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **RODRIGO DE PAULA FEUO**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023**, celebrado em 20 de abril de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 8 (oito) meses, da data de 20 de abril de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (20/04/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta mil seiscentos reais), não possuindo aditivos o contrato nº 086/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

RODRIGO DE P. FEUO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada
RODRIGO DE PAULA FEUO
Representante legal

Testemunha 1:
NOME: _____

Testemunha 2:
NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 063/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MEENDES CIRURGIA TORACICA LTDA	06.258.708/0001-23	R\$ 960.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 17 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **IDPROMO COMERCIAL LTDA**

CNPJ – **17.791.755/0001-54**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 19 (dezenove) de setembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.17 09:23:36 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 6/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 6/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 6/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934, CNPJ/MF: 25.024.462/0001-70, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 17 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2024
REPUBLICAR

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO:

DATA DE ABERTURA: 07/05/2024 às 10:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 16/04/2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MINUTA DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 246/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A RING SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1 º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E TRANSFERÊNCIA DESTES EQUIPAMENTOS PARA OUTRAS SALAS, PARA ATENDER A DEMANDA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO II, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa RING SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.580.432/0001-72 com sede na Rua João Lacerda Caldas, nº 391, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-190, neste ato representada pela Sra. THALITA MARCELINO GUIMARÃES, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E TRANSFERÊNCIA DESTES EQUIPAMENTOS PARA OUTRAS SALAS, PARA ATENDER A DEMANDA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais) para 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “a” e na Cláusula Quinta Item 5.4 e subitem 5.4.1. do instrumento original, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITATIVO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio@cis5rs@gmail.com



Considerando o percentual de 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 4.460,00** (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

Fica aditivado o quantitativo de aumento de conforme tabela abaixo aos seguintes itens do lote 1:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1	01	PS	REVISÃO DE BOMBA A VÁCUO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	3	02	PS	REVISÃO DE AMALGAMADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 185,00	R\$ 370,00
	5	01	PS	REVISÃO EM AUTOCLAVES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA (DE MESA).	R\$ 380,00	R\$ 380,00
	6	02	PS	REVISÃO EM COMPRESSORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 450,00	R\$ 900,00
	7	04	PS	REVISÃO EM EQUIPO ODONTOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 210,00	R\$ 840,00
	9	02	PS	REVISÃO EM JATO BICARBONATO E ULTRASSOM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	10	02	PS	REVISÃO EM RAO X (EXCETO AMPOLA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA).	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	11	04	PS	REVISÃO EM REFLETOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	12	05	PS	REVISÃO SERINGA TRÍPLICE/MANGUEIRAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	R\$ 48,00	R\$ 240,00
	TOTAL					R\$4.460,00

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 246/2023, cujo valor global originário era de R\$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), passará para o valor global de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil e trezentos e dez reais). Conforme o acréscimo dos itens descritos na tabela acima.

Obs: Os serviços serão contratados conforme necessidades do CISS^{5ªRS}, não obrigando a Contratada utilizar o valor total aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.3.9.0.39.16.02.00.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio@cis5rs@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	RING SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Contratada THALITA MARCELINO GUIMARÃES Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 5/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MASTER AUDIOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Ivaiporã, 17 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JORGE ERNESTO BARRIQUELLO CALLEROS
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-9649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 011/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA, PERIODONTIA E CIRURGIAS DE ORAL MENOR E SIMPLES PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EM ATENDIMENTO AO SESS - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA MARIO MOLETA EM REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS E EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, DEVENDO CUMPRIR COM TODAS AS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES DESSAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA INCIDÊNCIA BUCAL." conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
03	E L N ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 54.554.432/0001-73	ELOISE LAIANA DAS NEVES CRO/PR-34477	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO	Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 02 (CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, DEVENDO CUMPRIR COM TODAS AS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES DESSAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA INCIDÊNCIA BUCAL).				

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 17 de abril de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232
939

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.17 15:11:32
-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – Sebrae para realização de treinamento voltado a conexão e liderança a ser realizado no município de Nova Tebas.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com o especificado na proposta fornecida pela empresa, ou seja, em 3 vezes, podendo ainda, se for o caso, pagamento em forma única, desde que a realização do serviço possa ser realizada em um menor período do que o previsto na proposta, se acordado entre ambas as partes.

CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

CNPJ/MF: 75.110.585/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0200104122040122013390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400104121040124013390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	CONEXÃO LIDERANÇA: É um programa destinado às pessoas que ocupam posições de liderança, ou potenciais lideranças. Neste curso o líder é compreendido como agente catalisador para o processo de mudança de um grupo, uma comunidade ou de um território. Compreende 3 níveis de desenvolvimento: Conexão consigo mesmo, A conexão com o outro e a conexão com o ambiente. Quantidade de horas (24) horas.	UN	01	R\$ 11.500,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nova Tebas-PR, 17 de abril de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Assinado de forma digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.17
14:30:06 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – Sebrae para realização de treinamento voltado a conexão e liderança a ser realizado no município de Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Gestão e Governo datado de 12/04/2024, recebido pelo Secretaria de Licitações e Contratos no dia 16/04/2024, ante as justificativas que se embasam no o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), tendo como contratada a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 17 de abril de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939

Assinado de forma digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.17
14:30:30 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – Sebrae para realização de treinamento voltado a conexão e liderança a ser realizado no município de Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 atende a todos os requisitos do o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.110.585/0001-00**, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 17 de abril 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.17 14:30:44 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 134/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B. N. V LABORATORIO BIOCLINICO LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 134/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **B. N. V LABORATORIO BIOCLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.215.633/0001-67, estabelecido a Rua São Sebastião, nº 399, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Goioxim, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRUNO NEGRELE DE VASCONCELLOS**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 134/2023, celebrado em 14 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 134/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “a” e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **exclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **excluídos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	2.	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	R\$ 5,16
	4.	ÁCIDO HIALURÔNICO	R\$ 291,16
	5.	ÁCIDO HIPURICO, DOSAGEM	R\$ 4,43

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



8.	ÁCIDO MANDELÍCO, DOSAGEM	R\$ 3,96
10.	ÁCIDO METILMALÔNICO	R\$ 15,25
15.	ÁCIDO VANILMANDELICO, DOSAGEM	R\$ 10,76
17.	ADENOVÍRUS – IgG	R\$ 17,30
18.	ADENOVÍRUS – IgM	R\$ 17,30
22.	ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM	R\$ 10,76
52.	BICARBONATO URINÁRIO	R\$ 10,71
87.	CISTICERCOSE – IgG	R\$ 12,80
102.	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM	R\$ 2,69
115.	COPROPORFIRINAS URINARIO, PESQUISA	R\$ 4,39
127.	CREATINA	R\$ 1,99
138.	ECA – ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	R\$ 42,30
149.	ESQUISTOSSOMOSE – IgG	R\$ 15,54
167.	FATOR XII, DOSAGEM	R\$ 102,32
190.	GALACTOSE, PESQUISA OU DOSAGEM	R\$ 3,78
192.	GASOMETRIA	R\$ 26,89
207.	HGH APÓS ESTÍMULO DE TRH	R\$ 17,58
210.	HAEMOPHILUS DUCREYI, PESQUISA	R\$ 3,01
223.	HEMOSSIDERINA, DOSAGEM	R\$ 2,94
238.	HORMÔNIO ANTI DIURÉTICO – VASOPRESSINA ADH	R\$ 80,83
277.	LIPIDOGRAMA COMPLETO	R\$ 18,07
278.	LISTERIA MONOCYTOGENES – ANTICORPOS	R\$ 4,30
279.	LYME – BORRELIA BURGDORFERI – IgG	R\$ 75,65
280.	LYME – BORRELIA BURGDORFERI – IgM	R\$ 75,65
282.	MALÁRIA - ANTICORPOS	R\$ 7,10
289.	MIELOGRAMA	R\$ 43,29
297.	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - IgG	R\$ 10,76
298.	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - IgM	R\$ 10,76
313.	PPD (TUBERCULINA)	R\$ 45,37
314.	PREGNANDIOL	R\$ 25,98

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



334.	ROTINA DO LÍQUIDO AMNIÓTICO-AMNIOGRAMA (CITOLÓGICO ESPECTROFOTOMETRIA, CREATININA E TESTE DE CLEMENTS)	R\$ 25,96
367.	TOXOPLAMOSE – AVIDEZ DE IgG	R\$ 21,51
396.	VITAMINA D – 1,25 (vitamina D3)	R\$ 49,00
461.	TESTE DE ESTÍMULO HIGH APÓS INSULINA	R\$ 26,35
462.	TESTE DE ESTÍMULO HIGH APOS CLORIDINA	R\$ 43,81
463.	SODIO E CLORO NO SUOR (C/COLETA) DOSAGEM	R\$ 74,44

CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de **inclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **inseridos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	449.	T3 TOTAL	R\$ 16,00
	451.	DENGUE (IGG/IGM NS1)	R\$ 30,18

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 17 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	B. N. V LABORATORIO BIOCLINICO LTDA Contratada BRUNO NEGRELE DE VASCONCELLOS Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA
FINS DE MORADIA - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – LEI 991/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001/05, com sede administrativa na Av. Belo Horizonte, nº 695, CEP 85.250-000, na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Clodoaldo Fernandes Dos Santos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Tebas – PR.

CONCESSIONÁRIOS: NAIARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, SILMARA DOS REIS CUNHA, JAQUELINE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NAIARA DE MATOS, CLAUDINEIA APARECIDA DE ASSIS, GENTIL ALVES DO NASCIMENTO, ROSIANE DOS REIS FRANÇA, JOÃO BATISTA DA SILVA, ODETE LACERDA DO NASCIMENTO, ELIDILENE OLIVEIRA DE PAIVA, NEUZA SOARES DOS SANTOS, EDILAINE CAVALHEIRO DE JESUS, ANA CLAUDIA SILVEIRA DE AVILA, ROSALINA MAXIMIANO RIBEIRO, SUELY APARECIDA RIBEIRO, CELINA GREGORIO DE CAMPOS DE FRANÇA, ERIKA MARIA DE ALMEIDA ALVEZ, CLEIDINEIA SILVA OLIVEIRA, SELMA DE SOUZA MACHADO, ELZA CANDIDO ANTUNES, EDITE APARECIDA GARCIA, SANDRA SALARINDO DE SOUZA, MAIARA CRISTINA TABORDA, CIRLENE APARECIDA RIBEIRO, LUIZ CARLOS BRONHOLO, EROMILDA DA PAIXÃO, ROSA FERREIRA DOS SANTOS, ELIZETE FRANCISCO DOS SANTOS, CAMILA DA PAIXÃO SABINO, ANA CLAUDIA BOCHINIAKI DOS SANTOS.

OBJETO: Casas nº 1430, 1431, 1440, 1441, 1450, 1451, 1460, 1461, 1470, 1471, 1480, 1481, 1491, 1501, 15011, pertencentes a Matrícula 9.826 registrada no Registro de Imóveis de Manoel Ribas – PR; Casas nº 380, 400, 410, 420, 590, pertencentes a Matrícula 6.756, registrada no Registro de Imóveis de Manoel Ribas – PR; Casas nº 80, 82, 84, 123, 125, 197 - A, 197 - V, 199, 201, 300, pertencentes a Matrícula 40.230 registrada no Registro de Imóveis de Manoel Ribas – PR.

Nova Tebas, 17 de abril de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218